



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme especifica.

Autoria: Vereador Oswaldo Bachin Filho - “Bachin Jr.”

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA:

A atenção básica em saúde desempenha um papel crucial na promoção da saúde preventiva e na garantia do acesso universal aos serviços essenciais de saúde. Diante da importância fundamental da atenção primária para o bem-estar da população, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde para fortalecer e ampliar os serviços de atenção básica.

Investir na atenção básica em saúde é fundamental para a promoção de uma sociedade mais saudável e resiliente. Esses recursos direcionados permitirão a expansão e o aprimoramento de programas e serviços de prevenção de doenças, promoção da saúde, vacinação, assistência materno-infantil, controle de doenças crônicas e educação em saúde, entre outros.

Além disso, ao fortalecer a atenção básica em saúde, estaremos contribuindo para a redução das demandas por atendimentos de média e alta complexidade, aliviando a pressão sobre os sistemas hospitalares e reduzindo os custos associados aos tratamentos de doenças evitáveis. Isso não apenas promove a eficiência dos serviços de saúde, mas também permite a alocação mais racional dos recursos, garantindo um sistema de saúde mais sustentável e equitativo.

Ao destinar recursos para a atenção básica em saúde, estaremos investindo no cerne de um sistema de saúde mais abrangente e humanizado, que prioriza a prevenção e o cuidado integral. Isso se traduz em melhorias significativas na qualidade de vida da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, fortalecendo a saúde comunitária e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.

Portanto, a implementação dessa emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em fortalecer a base do sistema de saúde, garantindo o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde essenciais e promovendo o bem-estar geral da comunidade.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



VALOR DA EMENDA: R\$ 144.473,64

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.03.04 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.0060.2.066 - ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.024:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 144.473,64

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 07 de novembro de 2024.

Oswaldo Bachin Filho
“Bachin Jr.”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FNT4283GUWD38R3G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FNT4-283G-UWD3-8R3G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6619/2024 08/11/2024 14:21 - CHAVE: FNT4-283G-UWD3-8R3G